



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

23/04/2024

Jornal AMP

Página 414

Edição 3008

Gus
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5802/2024

Data 22/04/2024

Súmula. Revoga o Decreto nº 5020/2022 de 16/08/2022, que designou servidor como responsável pelo controle e sistema do Patrimônio do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 5020/2022 de 16/08/2022, que designou servidor **Carlos Sniezko**, portador da matrícula nº 772-2/1, ocupante do cargo de Analista Administrativo como responsável pelo controle e sistema do Patrimônio do Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraná, em 22 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal